



# Universidade Federal de Ouro Preto

## Resolução CEPE Nº 1.860

Aprova alterações curriculares para o Curso de Ciências Biológicas.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta apresentada pelo Colegiado do Curso de Ciências Biológicas, através do COCBI Nº 28/2000 – Ofício, de 04 de outubro de 2000;

considerando a necessidade de adequação da grade curricular do Curso de Ciências Biológicas,

considerando a necessidade de diferenciar as opções de habilitação do referido Curso,

considerando as exigências das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB),

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar as seguintes alterações curriculares para o Curso de Ciências Biológicas:

a) Alteração do período de oferecimento da disciplina “Invertebrados Marinhos” (CBI 167), do 3º para o período intermediário entre o 4º e o 5º período, durante o mês de julho.

b) Alteração da carga horária semestral da disciplina “Prática Supervisionada de Ensino de Ciências I” (CBI 185), de 120 (0 + 8) para 180 horas (0 + 12), totalizando 06 créditos.

c) Alteração da carga horária semestral da disciplina “Prática Supervisionada de Ensino de Ciências II” (CBI 186), de 120 (0 + 8) para 180 horas (0 + 12), totalizando 06 créditos.



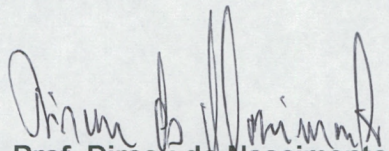
## Universidade Federal de Ouro Preto

### Resolução CEPE Nº 1.860

d) Transformação da disciplina “Estágio” (CBI 187) em duas disciplinas: “Estágio em Ecologia” (CBI 188) e “Estágio em Biologia” (CBI 187), sendo que a primeira será oferecida no 8º período, com carga horária semestral de 360 horas, totalizando 24 créditos, tendo como pré-requisito a conclusão de todas as disciplinas do Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado, até o 7º período, inclusive. A ementa desta disciplina será a seguinte: “Elaborar e executar um trabalho técnico-científico, em forma de monografia, dentro da área de Ecologia, de acordo com as Normas para realização do Estágio Curricular do Curso de Ciências Biológicas.”. A disciplina “Estágio em Biologia” (CBI 187) será oferecida no 8º período, com carga horária semestral de 360 horas, totalizando 24 créditos, tendo como pré-requisito a conclusão de todas as disciplinas do Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado, até o 7º período, inclusive. Esta disciplina terá a seguinte ementa: “Elaborar e executar um trabalho técnico-científico, em forma de monografia, dentro da área de Biologia (exceto Ecologia), de acordo com as Normas para realização do Estágio Curricular do Curso de Ciências Biológicas.”.

**Art. 2º** Esta Resolução passa a vigorar a partir do 1º semestre letivo de 2001.

Ouro Preto, em 06 de novembro de 2000.

  
**Prof. Dirceu do Nascimento**  
**Presidente**